



## RESOLUÇÃO Nº 046/2022 – CEPE/UNESPAR

**Aprova a alteração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, *Campus* de Paranavaí, para implantação da curricularização da extensão aos ingressantes a partir de 2023.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

**considerando** os incisos II e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 19.306.232-6;

**considerando** a deliberação contida na ata da 6.<sup>a</sup> Sessão (4.<sup>a</sup> Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 05 de outubro de 2022, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, *Campus* de Paranavaí, para implantação da curricularização da extensão aos ingressantes a partir de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 05 de outubro de 2022.

Saete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)